



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000130473

TÍTULO: RESOLUÇÃO_34 03 10 2018_CONERH_SE (1)

USUÁRIO: WALLACE RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

LOGIN: wallace.santos

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/10/2018

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 09/10/2018

HORA: 10:39:41

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²):
224.28 cm²

JORNAL: Diário Oficial do
Estado de Sergipe

EDIÇÃO: 28045

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: SECRETARIAS

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 10/10/2018

HORA: 08:48:47

USUÁRIO: WALLACE RODRIGUES ALMEIDA
SANTOS



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 34/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando a importância de uma maior articulação entre União e estados, preconizada pela Lei nº 9.433/97, para a harmonização da gestão dos recursos hídricos no País, que resultou na aprovação do Regulamento do "Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO" pela Agência Nacional de Águas, por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e pelo Ministério do Meio Ambiente, em comemoração ao "2013 - Ano Internacional de Cooperação pela Água", proclamado pela ONU";

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos acompanhar o cumprimento das obrigações das entidades estaduais estabelecidas no inciso III, artigo 12 da Resolução 379/2013;

Considerando a Nota Técnica nº 8/2018/COAPP/SAS, que solicita eu seja dado ciência ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) sobre a necessidade de revisão do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do PROGESTÃO de forma a detalhar os investimentos a serem realizados com Serviços de Pessoa Jurídica e, sobre a necessidade de complementação do Plano de Capacitação, com a elaboração do plano plurianual em consonância com os critérios mínimos exigidos;

RESOLVE:

Art.1º - Reapreciar e aprovar o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos PROGESTÃO, período de 2018/2021.

Art.2º - Reapreciar e Aprovar o Plano de Capacitação para o Sistema integrado de gerenciamento dos recursos hídricos de Sergipe -SINGREH/SE.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2018

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
FRANCISCO DA ROCHA
Presidente do CONERH
Executivo do CONERH

AILTON
Secretário